



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 149 DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 07/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 04/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE: Designar a partir de 15/03/2021, o Srº . **DAVI DE ANDRADE MOURA**, para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar de Caxambu – MG, em substituição a Srª Adriana da Silva em razão de suas férias regulamentares, no período de 15/03 a 13/04/2021, de acordo com o art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de março de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino